



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Indicação ao Executivo Municipal para realização de serviço de roçagem de terreno na Rua Gregório Ramos dos Santos, altura do nº 842, no Jardim Santa Cecília, Sorocaba/SP.

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público em manter a zeladoria urbana, garantindo limpeza e conservação de áreas públicas e privadas com risco sanitário;

CONSIDERANDO que a vegetação alta no referido terreno pode servir como abrigo para animais peçonhentos e vetores de doenças, representando risco iminente à saúde pública;

CONSIDERANDO as reclamações de moradores da região, que relataram o acúmulo de lixo e entulho no local, agravando o risco de proliferação de pragas e aumentando a sensação de abandono na área;

CONSIDERANDO que a falta de manutenção adequada compromete a segurança da população, dificultando a visibilidade e possibilitando a ocorrência de atos ilícitos;

CONSIDERANDO que a legislação municipal determina a responsabilidade do proprietário pelo cuidado com terrenos baldios e prevê ações do Executivo quando houver ameaça à saúde e segurança pública;

CONSIDERANDO que a roçagem periódica desses espaços melhora a qualidade de vida dos munícipes e reforça o compromisso da administração municipal com a conservação da cidade;

INDICA ao Executivo Municipal a imediata execução do serviço de roçagem do referido terreno a Rua Gregório Ramos dos Santos, 842 sob CEP 18078-000 Jd Santa Cecília – Sorocaba - SP, com a devida notificação dos responsáveis, se necessário, a fim de garantir o cumprimento das normas de limpeza urbana e assegurar melhores condições de segurança e bem-estar à população. RM 001479

Sorocaba, 26 de março de 2025.

ITALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003900380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003900380039003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 31/03/2025 13:49

Checksum: 61F594B266F6E9B325124C1B7192B1CB3A5380F3F3A86EAA56F2C2C3EEC09FE5

